



## PORTARIA SME Nº 304, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidor,  
no interesse da Administração.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º REMOVER** o (a) servidor (a) **MARIANA MÁRCIA DO SANTOS BARROS COUTINHO**, matrícula nº **8547**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO** do Quadro do Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, para atuar na função de **MERENDEIRO (A)**, no (a) **CMEB CORA CORALINA**, no período vespertino.

**Art. 2º** O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 (doze) de fevereiro de 2025.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2025.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**

Secretária Municipal de Educação

